



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.

1 Às dezessete horas do dia dezessete de março do ano de mil
 2 novecentos e noventa e oito (17.03.98), nesta cidade do Recife,
 3 Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
 4 Senhores: Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente,
 5 Des. Francisco de Sá Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da
 6 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juiz de Direito, Dr. Roberto
 7 Ferreira Lins; Juristas, Dr. Nilton Wanderley de Siqueira e Dr. Mário
 8 Gil Rodrigues Neto; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco
 9 Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Maria Inês Martins Alecrim,
 10 Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão
 11 anterior, o Des. Presidente fez a leitura do seguinte expediente:
 12 OFÍCIO S/Nº do Partido Popular Socialista-PPS, comunicando a
 13 realização do seu Congresso Estadual, nos dias 20, 21 e 22.03.98.
 14 DESPACHO: “Lido em sessão. Anote-se.”; OFÍCIO/PRE/SEC/Nº
 15 026/98, do Presidente do Tribunal de Justiça, comunicando que aquele
 16 Tribunal, em sessão de 12.03.98, elegeu os Exmos. Srs.
 17 Desembargadores Manoel Rafael Neto e José Antônio Amorim, para
 18 comporem este TRE, na Classe de Desembargadores Substitutos, e o
 19 Dr. Mauro Alencar de Barros, na Classe de Juiz de Direito, como
 20 membro efetivo. DESPACHO: “Lido em sessão”. Em seguida, o Des.
 21 Presidente solicitou aos Juízes Nilton Siqueira e Mário Gil que
 22 convidassem o Dr. Mauro Alencar de Barros, que se encontrava na
 23 antessala, para a formalização da sua posse. Após a leitura do termo de
 24 posse, pela Diretora Geral, o Dr. Mauro Alencar de Barros prestou o
 25 juramento de estilo e tomou assento nesta Casa. Posteriormente, o
 26 Des. Presidente proferiu a seguinte saudação: “Srs. Juízes, Srs.
 27 Funcionários, meus senhores e minhas senhoras presentes, é com
 28 satisfação que nesta oportunidade declarei ter aceito o compromisso de
 29 posse do Dr. Mauro Alencar de Barros e ter declarado empossado o
 30 mesmo, Juiz desta Corte. Dr. Mauro é filho do falecido Dr. Antônio
 31 Lins de Barros, pessoa com quem tive largo convívio na Secretaria da
 32 Justiça, quando fui Assessor do Chefe de Gabinete, e depois no Fórum
 33 do Recife, ele como Magistrado e eu como membro do Ministério
 34 Público. Mantivemos um relacionamento de alto nível e muita
 35 compreensão e atenção de um para com o outro. Esse passado me

36 credencia e faz-me sentir gratificado e satisfeito com a posse de Sua
37 Excelência. Por outro lado, como o próprio nome dele, Alencar, há
38 laços de parentescos, estes já oriundos da sua mãe. Mas um parentesco
39 numa gradação que talvez não seja nem possível estabelecer agora e
40 que não nos impede de trabalhar juntos. É mais um motivo para
41 satisfação, porque esta família Alencar se projetou no cenário nacional
42 desde o Senador Martiniano de Alencar, do Ceará, e que vem
43 conservando, uns com maior brilho outros com menos. Mas sempre
44 uma família, pelo menos no Nordeste, que tem mantido a tradição dos
45 seus antepassados. Então, é com satisfação que em nome do Tribunal
46 dou os votos de boas vindas ao Dr. Mauro e nós o acolhemos nesta
47 Casa com a expectativa, com certeza até, de que Vossa Excelência
48 atuará aqui mantendo as tradições da Casa. É só o que tenho a dizer.
49 Posteriormente, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Francisco
50 Rodrigues que, em nome do Ministério Público, assim se pronunciou:
51 “Dr. Mauro Alencar de Barros, Srs. Juízes, Srs. Serventuários,
52 Senhoras e Senhores aqui presentes. O Ministério Público Eleitoral
53 não podia deixar, nesta ocasião, de registrar o regozijo com a
54 indicação de Dr. Mauro para integrar como titular em uma das vagas
55 de Juiz de Direito, esta Casa. Atuando na Justiça Federal, é bem
56 verdade que não tenho tido muitos contatos com Dr. Mauro, o que não
57 impede de ter ombreado com ele, de ter tido oportunidade de em
58 alguns eventos discutir, ouvir a sua palavra. E, em razão exatamente
59 desta experiência, destes contatos que nós tivemos, não problemas nas
60 lides forenses, mas de qualquer forma na lide jurídica. Exatamente em
61 razão destas experiências, destes contatos tenho certeza de que esta
62 Casa fica engrandecida com a indicação de Vossa Excelência. O
63 Ministério Público, assim, só tem a parabenizar a Casa e parabenizar
64 também ao Dr. Mauro e dizer-lhe: Seja bem vindo. Em seguida, o Des.
65 Presidente facultou a palavra ao Juiz Mário Gil, que assim se
66 manifestou: “Senhor Presidente, apesar da minha pouca idade, eu tive
67 a oportunidade de muito cedo me adentrar na vida pública. Com
68 dezesseis anos, eu já era Chefe de Gabinete do Secretário de Assuntos
69 Jurídicos e, nessa condição, tinha eu a oportunidade de ouvir os mais
70 elogiosos comentários sobre a figura ímpar do Dr. Antônio Lins de
71 Barros, que sempre transmitiu, a mim e a meu pai, seriedade,
72 competência e educação. Materialmente, Dr. Antônio Lins de Barros
73 nos deixou, mas imaterialmente segue o seu exemplo através de
74 muitas decisões e de muitas tomadas de posições que foi obrigado a
75 tomar, por exemplo, quando era Juiz das Execuções Penais. Essa parte
76 material dele se estende, e chega até nós se materializando na pessoa
77 de Mauro. Mauro, que vem de uma família séria com quem eu tive
78 o prazer de conviver na minha infância, em Itamaracá. Sua esposa,
79 Dona Clores, que precocemente perdeu o marido e seguiu o seu rumo

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. From left to right, there is a large, stylized signature, a smaller signature, a signature that appears to be 'Lins', and a signature that appears to be 'Mauro' with the word 'rece' written below it.

80 de retidão e competência. Fez surgir os filhos e Mauro teve a
81 felicidade de encontrar a sua atual esposa, a sua esposa Cláudia que
82 com ele participa dos bons e dos maus momentos, sendo um exemplo
83 de casal unido e próspero. Com este breve histórico, eu gostaria de
84 dizer que lanço aqui com a minha quase certeza, ou com a minha
85 certeza, de que Mauro terá condições aqui de enobrecer mais ainda as
86 decisões que emanarão desta Casa. Era o registro que eu queria fazer,
87 Senhor Presidente. Dando seqüência, o Des. Presidente concedeu a
88 palavra ao Juiz Mauro Alencar, que proferiu o seguinte discurso:
89 “Exmo. Des. Luiz Belém de Alencar - Presidente do Tribunal
90 Regional Eleitoral de Pernambuco, Exmo. Des. Francisco de Sá
91 Sampaio - Vice-Presidente do TRE, Exmo. Srs. Juízes integrantes
92 deste Egrégio Tribunal, Exmo. Sr. Procurador Eleitoral, Exmo. Srs.
93 Juízes e Advogados, Ilmos. Srs. Servidores deste TRE, minhas
94 senhoras e meu senhores. Imbuído do espírito de gratidão e de grande
95 responsabilidade, assumo a vaga neste Egrégio Tribunal ao ora
96 Desembargador Ivonaldo Pereira de Miranda, tendo plena consciência
97 de que será uma árdua missão, porém certo de que poderei contar com
98 o apoio e a colaboração de todos os meus pares. No exercício da
99 magistratura desde o ano de 1989, presidi vários pleitos eleitorais nas
100 Comarcas de Tabira, Afogados da Ingazeira e Carnaíba, além de
101 haver, por convocação deste Egrégio Tribunal, participado da
102 recontagem de votos da Comarca de Jaboatão do Guararapes no pleito
103 de 1994 e, mais recentemente, presidi as últimas eleições da 7ª Zona
104 Eleitoral da Comarca do Recife. No exercício da carreira que abracei,
105 sempre agi com a dedicação e correção que deve nortear a vida de
106 todo magistrado. Estejam certos de que, estes princípios estão sendo
107 renovados ao assumir este Egrégio Tribunal. Aqui merece ser citado
108 trecho da homilia do último domingo: *“As pessoas produtivas é que*
109 *correm o perigo de serem julgadas e até perseguidas. Os omissos, os*
110 *fanáticos da inércia e do imobilismo: só eles podem vegetar*
111 *tranqüilos, a salvo de quaisquer críticas”*. Estou preparado para o
112 enfrentamento das causas a serem julgadas e neste momento faço
113 minhas as palavras do Des. Francisco Sampaio ao assumir o Tribunal
114 do Estado: *“De uma coisa estejam certos: firmeza, disposição,*
115 *coragem e correção no enfrentamento dos problemas, nunca me*
116 *faltaram, e, com a proteção Divina, não haverão de minguar no*
117 *futuro. Peça a Deus que continue a me dar equilíbrio, discernimento e*
118 *segurança, no deslinde e desembaraço da questões postas a meu*
119 *juízo.”* Finalmente, não poderia deixar de agradecer o voto de
120 confiança que me foi dado pelo Tribunal de Justiça do Estado
121 indicando-me para o exercício de tão nobre função e a minha esposa
122 Claudia pelo carinho e apoio que sempre tem me dado, em todos os
123 momentos de minha vida. Muito obrigado. Em seguida, o Des.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Luiz Belém de Alencar'. To its right, there are several smaller, more fluid signatures and initials, including what looks like 'MF' and 'eee'.

124 Presidente passou a palavra ao JUIZ FRANCISCO SAMPAIO, que
125 relatou o Processo n° 1190/97, Classe XVII, Diversos, em que a
126 Comissão Regional Provisória do PPB encaminha prestação de contas
127 referente ao exercício de 1996. Após o voto do Relator que,
128 acompanhando o parecer da Procuradoria rejeitava as contas
129 apresentadas, pediu vista dos autos o Juiz Mário Gil. Sequenciando, o
130 Des. Presidente concedeu a palavra ao JUIZ ROBERTO LINS, que
131 relatou os seguintes feitos da Classe XVII, Diversos: PROCESSO N°
132 1164/96, em que o Presidente do Diretório Regional do PSDB
133 encaminha prestação de contas referente às eleições de 1996.
134 DECISÃO: “Unanimemente e de acordo com o parecer da
135 Procuradoria, foi rejeitada a prestação de contas, com a aplicação do
136 art. 37 da Lei n° 9096/95.”; PROCESSO N° 1160/96, em que o PCB
137 encaminha prestação de contas relativas às eleições de 03.10.96. Após
138 o voto do Relator, que desaprovava as contas, e dos Juízes Mário Gil,
139 Nilton Siqueira e Francisco Sampaio, que aprovavam com ressalva,
140 pediu vista dos autos o Juiz Mauro Alencar. Prosseguindo, o Des.
141 Presidente relatou os seguintes processos da Classe I, Feito
142 Administrativo, através dos quais os Juízes Eleitorais solicitam a
143 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência de auxiliares
144 de cartório: PROCESSO N° 8930/98, da 97ª Zona, Riacho das Almas,
145 Maria Lúcia da Silva; PROCESSO N° 8931/98, da 102ªZona, Vitória
146 de Santo Antônio, Maria José de Moura Cavalcante; PROCESSO N°
147 8932/98, da 133ª Zona, Trindade, Edlene Bezerra de Alencar.
148 DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA: “Unanimemente, deferido o
149 pedido”. Finalizando, o Des. Presidente comunicou que designou, “*ad*
150 *referendum*” do Tribunal, o Dr. João Bosco Gouveia de Melo, para
151 substituir o Juiz Eleitoral Substituto da 1ª Zona, Recife, durante suas
152 férias, no corrente mês. O Tribunal, unanimemente, referendou a
153 designação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do
154 que, para constar, eu Elleant, Diretora Geral da
155 Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai
156 devidamente assinada.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, the name 'Roberto Lins' is written in cursive. To the right, there are several other signatures, including one that appears to be 'Mauro Alencar' and another that is more abstract. There are also some initials, possibly 'JG' or 'ML', scattered around the signatures.